

Considerações Finais

Para realizar as considerações finais optamos por retomar alguns pontos que nos pareceram especialmente instigantes na discussão que até aqui empreendemos. Uma série de questões surge quando nos propomos a tentar compreender os pontos dos quais Lacan se aproxima e dos quais se distancia de Kant ao se debruçar sobre a ética do dever na tentativa de formular uma ética para a psicanálise, uma ética que leva em consideração o desejo. As formulações que se seguem não pretendem, portanto, responder às inúmeras inquietações que o tema desperta, mas apenas apontar e abordar questões que nos pareceram especialmente interessantes e delicadas.

Da pureza

Pensar a ética é partir do que não está previamente determinado pelo mundo da experiência, do que inaugura uma dimensão própria apenas àqueles seres capazes de terem dúvida sobre como agir corretamente. Kant formula princípios dos quais um ser racional pode lançar mão para articulação ética de sua ação. Ele pensa, assim, em uma vontade pura, livre de tudo o que é condicionado, fonte da qual Lacan bebe para falar do desejo puro. Abordar o “puro” e a ética, seja na vontade, seja no desejo, é tocar um campo possível apenas para aqueles que se questionam se há um princípio que guie o que devemos fazer. Como guiar as escolhas? O que define a ética? Tanto Kant quanto Lacan propõem que é pelo “puro” que devemos nos deixar guiar quando se trata de agir eticamente.

Foi em Kant, portanto, que Lacan viu uma importante referência teórica para abordar aquilo que do sujeito não pode ser descrito através de explicações causais. Ao debruçar-se sobre a teoria kantiana, em especial sobre a *Crítica da razão prática*, Lacan realiza um trabalho duplo: por um lado, procura extrair da vontade pura um ponto de apoio para pensar uma ética para a psicanálise baseada no desejo; por outro, pretende refletir sobre como o imperativo categórico da ética do dever poderia aproximar a teoria kantiana de uma proposta sadiana.

Para Lacan, Sade e Kant formulam uma regra para ação baseada em uma universalidade que pretende sobrepor-se a quaisquer limites subjetivos. A apatia e a

formalidade do imperativo categórico têm a função de atravessar a humanidade em suas diferenças temporais e culturais e reger a todos igualmente. Baseando-se no mesmo preceito, Sade exige que o sujeito aja sem qualquer piedade do próximo e faça prosperar a radicalidade de uma suposta natureza destruidora. Tanto em um quanto em outro, para atingir tal apatia, tal formalismo e universalidade, é preciso que o sujeito sinta dor. A dor é um critério para guiar a ação tanto em Kant quanto em Sade.

Assim, Lacan utiliza Sade para ler Kant. Aproxima ambos pela via da apatia, do formal, do universal e da dor, mas não pára aí. Constrói a máxima sadiana e a utiliza para demonstrar que Sade revela aquilo que estaria velado no imperativo categórico kantiano, a saber, a divisão subjetiva. Nas palavras de Lacan,

a máxima sadiana é, por se pronunciar pela boca *do* Outro, mais honesta do que o recurso à voz interior, já que desmascara a fenda, comumente escamoteada, do sujeito. (Lacan, [1962] 1998, p. 782).

Lacan remete o rigor do mandamento apático e estritamente formal, ao campo do que em Freud é denominado “além do princípio do prazer”. A ferocidade desses mandamentos morais foi compreendida por Freud em sua teoria sobre o supereu. A culpa por nunca atingir o grau máximo da moralidade leva o sujeito a maltratar-se e o impele ao “além do princípio do prazer”.

Ao buscar no “puro” de Kant um ponto de apoio para pensar uma ética para a psicanálise, vimos que Lacan formula uma teoria em que o desejo, por ser puro, desvincula-se de todo e qualquer motivo patológico. Assim, laços afetivos e o que é da ordem de um “querer” (patológico) não são referência para o desejo em Lacan. Disso, segue um problema, pois se tudo o que há no princípio do prazer perde totalmente o poder de ser utilizado como norte para guiar a ação ética, o desejo puro passa a estar remetido ao além do princípio do prazer. Nessa dimensão, o sujeito está livre dos laços afetivos que o sustenta em vida e entregue a um gozo radical que, por ser impossível, só se realiza de fato ao tocar a morte.

Assim, nos deparamos com a seguinte questão: se por um lado Lacan recorre a Kant para poder pensar uma ética para a psicanálise - pois é em Kant que ele encontra apoio para desvincular o sujeito de uma causalidade e pode falar, assim, de um desejo não causado por motivações patológicas -, por outro lado, ao vincular o desejo ao puro, Lacan lança o sujeito para além dos laços da vida, para além do princípio do prazer. Antígona é o exemplo utilizado por Lacan para explicitar o desejo puro.

Da dimensão trágica da experiência analítica¹

É sabido pelos psicanalistas que a demanda de felicidade que faz o sujeito que procura uma análise não pode ser correspondida pelo analista que a escuta. Os analistas não podem prometer a felicidade a seus pacientes, pois a psicanálise está longe de ser uma disciplina da felicidade. Não há, na psicanálise, como havia para os gregos, por exemplo, no entender de Lacan, um processo em que o evitamento de excessos permita ao homem “escolher o que razoavelmente pode fazê-lo realizar-se em seu próprio bem” (Lacan, 1997, p. 351).

Em *História da Sexualidade – o uso dos prazeres*, Foucault empreende um estudo sobre o modo grego do sujeito lidar consigo mesmo e, como consequência, de lidar com o outro, o que envolve as formas de lidar com os prazeres². Segundo Foucault, a temperança – *sophrosune* – possui um lugar importante como ponto regulador do comportamento, como referência para cada cidadão grego sobre como se posicionar perante à polis e ao outro. Esta noção está estreitamente ligada a *enkrateia*, que pode ser compreendida como domínio de si, no terreno dos prazeres, um domínio de si por si, dado através de grande esforço. Tratava-se, nos diz Foucault, “da possibilidade de se constituir como sujeito, mestre de sua própria conduta, isto é, de se tornar o hábil e prudente guia de si mesmo, apto a conjecturar como convém sobre a medida e o momento”. (Foucault, 1984, p. 125). Ser capaz de exercer temperança em suas decisões e em seus atos era algo que se encontrava como ponto central para dar medida às escolhas e ao agir grego.

O que Lacan nos diz é que, para a psicanálise, não há nada que faça a função da “temperança” grega. Diz ele: “Não há nada parecido na análise, observem bem. Pretendemos, por vias que para alguém saindo do colégio pareceriam surpreendentes, permitir aos sujeitos situar-se numa posição tal que as coisas, misteriosa e quase miraculosamente, aconteçam para ele de uma boa maneira, que ele as aborde pelo lado certo” (Lacan, 1997, p. 351). “Abordar as coisas pelo lado certo” é uma referência bastante abrangente que situa pouco o trabalho que se faz em uma análise. Mas, de qualquer forma, não se trata de uma busca pela temperança ou pela felicidade e muito menos por uma felicidade estigmatizada por padrões de conduta tidos socialmente como

¹ A última parte do *Seminário VII* é denominada *A dimensão trágica da experiência analítica*. Nela, Lacan retoma o percurso realizado durante todo o trabalho realizado entre 1959 e 1960.

² Daí o termo ‘uso dos prazeres’, que em grego inclui duas palavras importantes na língua da época: *chresis* (servir-se, fazer uso) e *aphrodisia* (os diversos prazeres). Donde temos ‘*chresis aphrodision*’: o uso dos prazeres.

corretos³. Trata-se, assim, de uma ética que se opõe, pelo menos em parte, à ética que deprecia o desejo e exalta a temperança e o bem universal.

A análise poderia parecer a busca de uma moral que procuraria “nos trazer para um equilíbrio normativo com o mundo a que naturalmente a maturação dos instintos conduziria.” (Ibid., p. 113). Mas não é disso que se trata. Lacan nos lembra da marca freudiana:

Seguramente assim que percorremos com os olhos o que a meditação freudiana nos fornece, vemos bem que desde o início algo resiste a ser assimilado a essa dimensão [a do equilíbrio normativo], e é por isso que comecei a abordar, este ano, o problema da ética da análise. (Loc. cit.)

A ética da psicanálise leva em conta aquilo que Freud revela de mais contundente, a saber, que há um para além do equilíbrio normativo, um algo que resiste à felicidade subjetiva e que impele o homem em sua vida.

O supereu freudiano nos ajuda a compreender a distância entre os ideais do sujeito e o ponto de real, pois por mais que o sujeito lute para ser e agir segundo seus ideais, algo disso sempre lhe escapa e retorna como culpa. Uma das características que ressaltamos é o lado cruel e paradoxal do supereu:

Qual é esse paradoxo? É aquilo em que a consciência moral, diz-nos Freud, se manifesta de maneira tanto mais exigente quanto mais afinada – tanto mais cruel quanto menos, de fato, a ofendemos [...]. (Ibid., p. 114)

O pensamento freudiano demonstra que o supereu consegue barrar ações social e moralmente condenadas, mas não impede o sujeito de desejar aquilo que “não poderia” desejar e, por isso, retorna de modo cruel sobre o *eu* do sujeito. Tal retorno remete o sujeito ao “para além do princípio do prazer”.

É assim que chegamos à articulação entre desejo, lei e transgressão. À princípio, o desejo para atingir a satisfação precisaria transgredir a lei que se coloca diante dele através do supereu. Na teoria psicanalítica, costuma-se exemplificar essa lei: “não dormirás com tua mãe”. Vimos que a proibição do incesto não se trata da prescrição de que um filho não pode dormir com a mãe de modo literal. Essa é apenas uma forma de demonstrar uma lei que aplica um limite à satisfação completa do desejo que, por ser impossível, só atinge sua plena realização diante da morte. Trata-se de proibir o impossível encontro do objeto que não existe.

³ Como vimos, Lacan está criticando os analistas pós-freudianos que acreditavam que ao final da análise, por exemplo, todo sujeito deveria atingir uma relação genital heterossexual satisfatória.

Quando Lacan coloca o desejo como referência para uma ética e apresenta Antígona como exemplo maior, como a heroína que paga com a própria morte a busca de um bem que lhe é extremamente singular, ele o faz articulando a transgressão ao desejo puro de Antígona. O puro do desejo de Antígona se deve ao fato de que seu desejo apresenta-se desatrelado de todas as ligações com os laços afetivos que se articulam a ela em vida. Antígona deixa seu noivo, seus familiares e seus sonhos para cumprir com aquilo que estava além de qualquer apego patológico. A transgressão leva Antígona da zona da vida à zona da morte, ao campo do encontro impossível com *das Ding*, onde o desejo cessa. A satisfação do desejo está relacionada, assim, a uma transgressão que o leva ao seu fim, ao seu cessamento. Trata-se de uma transgressão que leva ao campo do gozo impossível e, assim, à morte.

No entanto, ao mesmo tempo em que Lacan indica Antígona como a heroína que levou a busca da satisfação do desejo puro a seu derradeiro termo, ele nos faz uma outra indicação preciosa. Diz-nos que levar uma análise a seu termo

nada mais é do que ter encontrado esse limite onde toda a problemática do desejo se coloca. Que essa problemática seja central a todo acesso a uma realização qualquer de si mesmo, é a novidade da análise. (Lacan, 1997, p. 359)

Assim, podemos pensar que encontrar o limite singular de cada sujeito, o limite marcado pelo lugar que cada sujeito ocupa através das gerações que lhe antecederam, o limite dado pela *Até* de cada sujeito, o limite que indica que para além dele não há satisfação possível a não ser o encontro com a morte é uma marca do trabalho analítico que leva em consideração a relação do desejo com o que está além do Princípio do Prazer. Ao mesmo tempo em que indica para onde o desejo aponta, delimita um termo que possibilite ao sujeito não sucumbir à morte ainda em vida.

Segundo Lacan, o que o sujeito conquista na análise é sua própria lei. “Essa lei é, primeiramente, sempre aceitação de algo que começou a se articular antes dele nas gerações precedentes, e que é, propriamente falando, a *Até*.” (Lacan, 1997, p. 360). Assim, a lei encontrada pelo sujeito na análise não é uma lei do bem de todos, e tampouco uma lei moral. A lei encontrada na análise é aquela capaz de marcar o movimento de desejo daquele sujeito e de abordar a diferença entre o que é, em sua singularidade, a zona da vida e a zona da morte. O encontro com essa lei singular permitirá ao sujeito relacionar-se com o desejo de um outro modo.

A pergunta central para a ética da psicanálise se escreve do seguinte modo: *Agiste conforme o desejo que te habita?* Segundo Lacan,

não é uma questão fácil de sustentar. Pretendo que ela jamais foi colocada de maneira mais pura em outro lugar, e que não pode ser colocada senão no contexto analítico. (Lacan, 1997, p. 377)

Para poder respondê-la, o sujeito precisa saber algo sobre o desejo que o habita, pois tal desejo não se mostra simplesmente. É preciso aprender a ver as marcas do desejo para que o sujeito possa se responsabilizar por ele.

Das responsabilidades

Articulamos a ética à responsabilidade que cada sujeito possui diante de suas escolhas e atos. Liberdade e responsabilidade caminham juntas no pensamento kantiano. O sujeito kantiano só pode se responsabilizar por suas ações caso ele se pressuponha livre. Do contrário, como responsabilizar alguém por algo sobre o que ele não poderia impor o menor controle? Algo a que ele está irremediavelmente fadado? Por isso, em Kant, não há como existir responsabilidade se a vontade do sujeito não for considerada livre. E livre, aqui, quer dizer ser livre das motivações patológicas. Nas palavras de Kant:

Se nenhum outro fundamento determinante da vontade, a não ser meramente aquela forma legislativa universal, pode servir a esta como lei, então uma tal vontade tem que ser pensada como totalmente independente da lei natural dos fenômenos, a saber, da lei da causalidade em suas relações sucessivas. Uma tal independência, porém, chama-se liberdade no sentido mais estrito, isto é, transcendental. Logo, uma vontade, à qual unicamente a simples forma legislativa da máxima pode servir à lei, é uma vontade livre. (Kant, [1788] 2003, p. 99)

Assim, liberdade e lei prática, que é a lei que permite à vontade ser livre, referem-se reciprocamente. A lei moral conduz ao conceito de liberdade. É, então, esse sujeito, moral e livre, que pode ser, segundo Kant, imputável e responsabilizado por suas escolhas e ações.

Em Freud e em Lacan, por outro lado, não podemos falar de um sujeito livre nesses termos, pois, como vimos, na leitura psicanalítica, por mais que não se trate da relação do sujeito com o patológico, ele não é alforriado de seu desejo e não possui meios de controlar conscientemente suas motivações inconscientes. Esse controle está para além de sua vontade. Em Freud, a aplicação do imperativo categórico e o sentimento de dor não são capazes de livrar o sujeito do inconsciente. No entanto, não se trata, com isso, de desresponsabilizar o sujeito por suas escolhas e ações. Pelo contrário, o sujeito ético é aquele que se responsabiliza pelo seu desejo. É justamente desse ponto que o sujeito não deve ceder.

Lacan afirma que “fazer as coisas em nome do bem, e mais ainda em nome do bem do outro, eis o que está bem longe de nos abrigar não apenas da culpa, mas de todo tipo de catástrofes interiores.” (Lacan, 1997, p. 383). Ao abrir mão do desejo e agir de acordo com o que se supõe ser o bem do outro, abre-se um caminho penoso e desastroso. A partir daí, pode-se apenas tentar reparar os efeitos causados, mas jamais se consegue desfazer a catástrofe interior que disso provém.

Há, em Freud, uma expressão que pode, à primeira vista, parecer um pouco enigmática, mas ela nos ajuda a compreender o que se trata em psicanálise ter uma posição ética. Freud afirma que, como efeito de um processo analítico, *onde o Isso era o Eu deve advir* (Freud, [1933] 1996, p. 84). O desejo, tal como o abordamos na presente dissertação, é parte insistente do “Isso” a que Freud se refere. Não seria inteiramente correto igualar *isso* e *inconsciente*, mas para as pretensões que aqui possuímos, podemos remeter um ao outro. Lá onde pulsava um desejo inconsciente que permanecia absolutamente desconhecido ao campo do *eu*, mas que mesmo assim insiste em buscar satisfação, é lá que o sujeito deve buscar aquilo que de mais íntimo lhe diz respeito. É no que poderá encontrar nesse ponto obscuro e insistente do campo do desejo que o sujeito deverá calcar suas escolhas e decisões, promovidas pelo *eu*.

Trata-se justamente de não ceder de seu desejo, uma vez que o desejo nunca cede no sujeito. Para além de qualquer vontade do sujeito, o desejo se apresenta com insistência. O que fazer com isso, uma vez que Freud já nos demonstrou que não há formas de extirparmos o desejo inconsciente? As indicações respectivamente de Freud e de Lacan, que estão atentos para a formulação *onde o Isso era o Eu deve advir* e para o fato de que o sujeito não deve nunca *ceder de seu desejo*, nos ajudam a compreender que agir a partir das marcas do desejo é uma saída diferente da tentativa de subjugar-lo à consciência.

É agir de acordo com o desejo que nos habita o que compreendemos ser a responsabilidade ética a que a psicanálise desafia. Ceder do campo do desejo não poderia ser, assim, uma posição ética, uma vez que nela o sujeito se recusa a se responsabilizar por aquilo que lhe é mais íntimo e que agirá nele, mesmo a sua revelia. É nesse ponto que o corte narcísico freudiano parece ser mais incisivo, uma vez que ele não permite ao sujeito a ilusão de que poderá ser ético sem se responsabilizar por aquilo que nele insiste para além do controle e da consciência.

Ao se aproximar do desejo, o sujeito não apenas pode se responsabilizar pelo que lhe é mais íntimo, que lhe foi legado pelas gerações que o antecederam e pelo que disso

ele pôde fazer, mas também aprende como lidar com o que transgride o campo do princípio do prazer. Aproximar-se do desejo permite ao sujeito *saber fazer* com o gozo, o que é bastante diferente de lançar-se ao campo do gozo, ao campo do que está para além dos limites e dos laços da vida.

Assim, vemos que, para a psicanálise, conta a responsabilização, por parte do sujeito, daquilo que lhe é estranho, mas que habita o que há nele de mais íntimo. De uma forma completamente diferente, para a filosofia prática kantiana o que conta é que o sujeito, ao poder determinar sua vontade pela lei moral, responsabilize-se por suas escolhas, sejam elas morais ou patológicas. Para a primeira teoria, ao concluir que o sujeito não é livre do desejo que o habita, o que resta ao sujeito é procurar saber sobre esse desejo e responsabilizar-se por ele, aprender a fazer com ele. Nesse sentido, a psicanálise não acredita na liberdade.

Responsabilizar-se pelo estranho desejo do qual não se pode libertar, tal como postula a psicanálise, é diferente de acreditar ser possível uma liberdade que desatrele o sujeito do campo desejo e do inconsciente e o permita agir puramente por dever, tal como pretende a ética kantiana. Essa parece ser uma grande marca diferencial entre as duas éticas.

Do determinado e do incondicionado

O incondicionado é um norte essencial para se pensar questões que envolvem a ética, uma vez que, nela, trata-se de abordar tudo aquilo que não está previamente condicionado. Se Kant torna pura a vontade, para poder apontar a liberdade, Freud faz do desejo aquilo que rasga o campo racional e se apresenta como completamente inusitado.

Salvar o inconsciente da causalidade empírica é, assim, essencial para a teoria psicanalítica. Neste ponto, Kant é uma referência fundamental, uma vez que ele oferece toda uma teoria que permite fazer frente ao domínio da causalidade empírica e permite mostrar que o sujeito pode ser pensado em uma dimensão distinta dessa.

É preciso que tenhamos compreendido, portanto, que o desejo inconsciente não pode ser incluído no campo das apetições sensíveis kantianas. Se, por um lado, o desejo, tal como pensado por Freud e posteriormente por Lacan, rasga as pretensões idealizadas e racionais, por outro ele não é conforme o querer condicionado. Por isso, Lacan refere-se a um desejo puro, para evidenciar que estamos longe de poder atrelar ao desejo o condicionado.

Em Kant, o incondicionado da vontade pura só pode surgir a partir do momento em que se distingue com clareza o campo das ações determinadas pela razão pura das ações regidas pelos afetos. Liberdade e pureza da vontade só podem existir se estiverem vinculadas. Somente assim o sujeito pode se desfazer de uma cadeia causal previamente estabelecida e agir de forma a romper com o que poderia lhe determinar naturalmente. Não se trata de uma discussão psicológica em Kant. Trata-se de uma discussão que diz respeito a uma dimensão transcendental. É a própria metafísica que está em questão.

Podemos afirmar que a questão principal é o rompimento com o condicionado e a possibilidade de aparecimento do novo, do inédito, do espontâneo. Isso diz do não causado e, portanto, da liberdade em Kant. O ponto fundamental é que o inédito está situado em Kant apática e moralmente. Assim, quebrar uma cadeia causada está no âmbito da razão pura. O que Kant coloca na moral e na razão, aquilo que quebra com o condicionado, Lacan coloca no desejo. Por isso, em Lacan, assim como em Kant, tampouco se trata de uma discussão psicológica. É a psicanálise que está em questão.

Diferente do que pode parecer à primeira vista, portanto, o desejo não é aquilo que torna o sujeito condicionado. Para a psicanálise, é justamente a partir do desejo que o sujeito pode criar o novo, o inédito. Pode fazer algo que lhe é único e extremamente singular. As duas éticas estão pautadas, portanto, no âmbito incondicionado. Mas, no entanto, enquanto, para Kant, a vontade pura é incondicionada, universalizável e determinada pela razão; para Lacan, o desejo puro é incondicionado, singular, único e impossível de ser determinado pela razão.

Para finalizar, podemos deixar uma questão: o que poderia ocupar para o desejo puro o lugar que a razão possui para a vontade pura? A incondicionalidade da vontade pura não significa que ela não seja determinada. Como vimos, a vontade pura é incondicionada, mas determinada pela razão pura. Da mesma forma, podemos pensar o desejo puro. Sua incondicionalidade não significa que ele não seja, de alguma forma, determinado.

Podemos pensar a *Até*, termo que nos pareceu tão fundamental apesar de nebuloso, como o que determina o desejo, embora não o condicione. Isso porque a *Até* localiza o sujeito naquilo que o circunscreve em sua linhagem, pois ela provém do campo do Outro e começa a se articular nas gerações precedentes. Dessa forma, Antígona é pela sua *Até* familiar determinada. Sobre sua determinação em enterrar o corpo do irmão, apesar de todo sofrimento que precisa atravessar para atingir seu intento, Antígona afirma “é assim porque é assim” (Lacan, 1997, p. 336), apontando-

nos que algo a determina para além do campo do sentido e do condicionado. É o *sem sentido da Até*, portanto, aquilo que podemos pensar como o que determina o desejo puro. Terminemos com a seguinte citação de Lacan sobre o desejo puro de Antígona:

Mas Antígona leva até o limite a efetivação do que se pode chamar de *desejo puro*, o puro e simples desejo de morte como tal. Esse desejo, ela o encarna. Reflitam bem nisso – o que é de seu desejo? [...] Nenhuma medição é aqui possível, a não ser esse desejo, seu caráter radicalmente destruidor. A descendência da união incestuosa se desdobrou em dois irmãos, um que representa o poderio, outro que representa o crime. Não há ninguém para assumir o crime e a validade do crime senão Antígona. Entre os dois, Antígona escolhe ser pura e a simplesmente a guardiã do ser criminoso como tal. (...) Antígona deve fazer o sacrifício de seu ser para a manutenção desse ser essencial que é a *Até* familiar – motivo, eixo verdadeiro, em torno do qual gira essa tragédia. Antígona perpetua, eterniza, imortaliza essa *Até*. (Lacan, 1997, p. 342)